

| REGULAMENTO DO PASSATEMPO “Faz Check-IN da tua Próxima Viagem”

| REGULAMENTO DO PASSATEMPO “Faz Check-IN da tua Próxima Viagem”

PROMOVIDO POR:

Grupo Integer Consulting, S.A.

NIF – 507969332

Sede – Rua Julieta Ferrão, Nº 10, 8º Dto. 1600-131 Lisboa

Registada na Conservatória do Registo Comercial do Porto

Capital Social – € 780.000,00

1. ÂMBITO E DURAÇÃO

1.1 – O Passatempo “Faz Check-IN da tua Próxima Viagem” é uma ação promovida pela Integer Consulting e tem como objetivo premiar um (1) vencedor, com um (1) voucher viagem da Agência Abreu, com o valor de quinhentos euros (500€). O cartão presente tem validade de três (3) anos após a data de compra (data de compra: 16 outubro de 2024), sendo válido em qualquer agência Abreu.

1.2 – O passatempo terá início às 08h do dia 20 de outubro de 2024, até às 23h59 do dia 21 de outubro (hora de Portugal Continental). Será selecionado apenas um (1) vencedor.

1.3 – Este passatempo irá oferecer o prémio mencionado no ponto 1.1. deste parágrafo e 4 *infra* deste regulamento.

2. FUNCIONAMENTO DO PASSATEMPO

2.1 – A estrutura do passatempo implica que os participantes preencham um formulário com os seus dados, sigam a página de Instagram da Integer Consulting (<https://www.instagram.com/integerconsulting/>) e, que façam um comentário, na publicação mais recente da página de Instagram, com uma frase criativa que resuma a experiência fantástica que foi ter participado na Corrida Sempre Mulher.

2.2 – A Integer Consulting acompanha as participações feitas através da sua conta de Instagram e identifica os utilizadores responsáveis pela participação, se cumprem todos os requisitos em 2.1, bem como todas as demais condições previstas no presente Regulamento.

2.3 – O vencedor será anunciado via e-mail e, adicionalmente, na nossa página de Instagram.

3. REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

3.1 – O passatempo é reservado a indivíduos maiores de idade (com idade igual ou superior a 18 anos), residentes em Portugal e participantes da Corrida Sempre Mulher, realizada a 20 de outubro de 2024.

4. PRÉMIO

4.1 – A Integer Consulting enviará o prémio para o vencedor após o contacto com o mesmo via e-mail.

4.3 – O prémio é pessoal e intransmissível e não poderá ser alvo de troca ou substituição por outro, de igual ou diferente espécie, incluindo por valores em dinheiro.

4.4 – Quaisquer custos incorridos pelos vencedores do prémio para a sua fruição não são reembolsáveis a qualquer título e correm única e exclusivamente por conta do vencedor.

5. SELEÇÃO DOS VENCEDORES E ENTREGA DO PRÉMIO

5.1 – O vencedor será selecionado com base na criatividade da sua participação, bem como com base no cumprimento dos requisitos de participação definidos no ponto 3. acima, e o cumprimento dos objetivos do passatempo definidos em 2. deste Regulamento.

5.2 – A Integer Consulting reserva-se ao direito de invalidar as participações que:

- a) Agirem de má-fé e de forma fraudulenta;
- b) Assumirem a identidade de outras pessoas (com ou sem o seu conhecimento);
- c) Se registarem com dados falsos, imprecisos ou incompletos;
- d) Participarem com perfil de terceiros;
- e) Lesem direitos como direitos de autor, marcas, ou qualquer outro direito de propriedade intelectual, de privacidade e proteção de dados pessoais, publicidade ou de índole contratual independentemente da sua natureza;
- f) Apresentem menção a outras marcas ou organizações;

- g) Utilizem logos ou nome de instituições, símbolos nacionais, religiosos ou personagens históricas de forma depreciativa, injuriosa, etc.;
- h) Estimulem ou façam apelo à violência, bem como qualquer atividade ilegal ou criminosa;
- i) Atentem contra a dignidade da pessoa humana;
- j) Conttenham qualquer discriminação em relação a raça, língua, território de origem, religião, etc.;
- k) Utilizem linguagem obscena;
- l) Encorajem comportamentos prejudiciais à proteção do meio ambiente;
- m) Tenham como objeto ideias de conteúdo sindical, político ou religioso;
- n) Façam alusão ao consumo de drogas, estupefacientes ou bebidas alcoólicas por parte de menores ou encorajem o consumo das mesmas;
- o) Criação de registos fictícios para participar, sendo que devem ser titulares do registo participante.

5.3 – O facto de um participante ser anunciado como vencedor não implica necessariamente a atribuição de um prémio, dado que a participação, condições de elegibilidade e cumprimento das regras deste Regulamento têm de ser verificadas antes de poder ser efetivamente **reconhecido e anunciado o vencedor como tal** e serem reunidas as condições para a emissão e envio ao próprio do prémio.

5.4 – Apenas será atribuído um (1) prémio a um (1) vencedor.

5.5 – No caso de participação fraudulenta, o Promotor reserva o direito de exclusão do participante e cancelamento da atribuição do respetivo prémio. As participações consideradas fraudulentas serão comunicadas às autoridades competentes e poderão ser objeto de ação judicial.

6. PROTEÇÃO DE DADOS

6.1 – A Integer Consulting S.A. (“Responsável pelo Tratamento”) compromete-se a atuar de acordo com a legislação de proteção dos dados pessoais aplicável, nomeadamente o Regulamento (EU) 2016/679, de 27 de abril de 2016 (RGPD), a Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto (Lei de Proteção de Dados Pessoais) e a legislação relativa ao respeito pela vida privada e à proteção dos dados pessoais nas comunicações eletrónicas.

6.2 – A presente cláusula apresenta as nossas políticas no que respeita à recolha e tratamento de dados.

A) Informação que recolhemos

6.3 – Por dados pessoais entende-se toda a informação relativa a uma pessoa singular identificada ou passível de ser identificada. No âmbito do presente passatempo, serão tratados os seguintes dados pessoais:

a) E-mail e nome de utilizador e dados disponíveis na página de perfil da rede social dos participantes;

b) Nome completo, endereço de e-mail, contacto telefónico, cargo e empresa atual do participante selecionado como vencedor.

6.4 - Os dados recolhidos serão conservados num servidor seguro e de acesso condicionado.

B) A utilização que fazemos dos seus dados pessoais

6.5 – Os dados pessoais recolhidos serão utilizados para as seguintes finalidades:

a) Seleção, contacto e verificação da identidade do vencedor, e atribuição e entrega do prémio;

b) Envio de comunicações comerciais e de marketing, apenas se o consentimento expresso tiver sido dado pelo participante no momento da inscrição.

6.6. Quanto à conservação dos dados, relativamente ao participante vencedor, e de modo a garantir o gozo efetivo do prémio atribuído, os dados serão conservados até à concretização da sua entrega. No que diz aos dados dos demais participantes, terminado o passatempo, os mesmos serão anonimizados de forma irreversível ou serão destruídos de forma segura. No caso dos participantes que consentirem no uso dos seus dados para fins de marketing, os dados serão conservados pelo período de doze (12) meses.

6.7. O Responsável pelo Tratamento assegura a intervenção humana em toda a mecânica do presente passatempo, que foi explicitada aos titulares dos dados, aplicando as medidas necessárias para salvaguarda dos direitos e liberdades e legítimos interesses destes.

C) Os direitos relativos aos dados pessoais

6.8. Os titulares dos dados pessoais são informados que têm o direito de solicitar, à Integer Consulting, S.A, quando aplicável, o acesso aos dados pessoais que lhes digam respeito, bem como a sua retificação, apagamento, limitação do tratamento, e ainda o direito de se opor ao tratamento, bem como o direito à portabilidade dos

dados, o direito de retirar o consentimento em qualquer altura, sem comprometer a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado. Têm ainda o direito de apresentar reclamação a uma autoridade de controlo, ou o direito à ação judicial contra a autoridade de controlo ou o responsável pelo tratamento.

6.9 - Poderá exercer os seus direitos previstos na legislação através de contacto escrito com o nosso ponto de contato de proteção de dados e privacidade para o seguinte e-mail:

rgpd@integer.pt

6.10 – Sem prejuízo do referido nos pontos anteriores, os participantes que tenham transmitido os seus dados pessoais poderão ainda apresentar, sempre que o considerem pertinente, reclamação junto da Autoridade Nacional de Controlo (Comissão Nacional de Proteção de Dados – CNPD), cujos contactos podem ser consultados em <https://www.cnpd.pt/>.

7. ISENÇÃO COMPLETA DE RESPONSABILIDADE DO INSTAGRAM

Esta promoção não é de forma alguma patrocinada, apoiada, administrada ou associada ao Instagram. Ao participar, concorda em isentar completamente o Instagram de qualquer responsabilidade relacionada com este concurso.